

**EDITAL Nº 12/2022/PGE-GAB**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PGE/RO**  
**IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado final na inscrição definitiva** e a **convocação para a entrevista** e **para o exame psicotécnico**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado Substituto.

**1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000094, Ademar da Silva Paulino / 10001400, Alisson Cesar de Carvalho / 10001615, Ana Clara de Jesus Monteiro / 10000734, Andre Canuto Bezerra / 10000931, Andre Matheus de Assis Morais / 10000835, Arthur Cesar dos Santos Araujo / 10002170, Artur Felipe de Medeiros / 10000912, Breno Nogueira Leal Rebelo / 10000319, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo / 10000908, Camila Gulak Dorazio / 10001104, Carolina Santos Pires / 10000269, Daniel Luz / 10000084, Davi Carvalho Soub / 10000973, Fabrizio Thomazio Guimaraes da Silva / 10000797, Farrel Rego Nogueira / 10000136, Felipe Jose Leite Guimaraes / 10000469, Felipe Ribeiro Araujo / 10000004, Francimar Oliveira Cavalcante / 10000092, Gabriel Carvalho Simoes / 10001660, Gabriel Lazaro Paiva Rezende / 10001983, Gabriela Veloso Holanda / 10000078, Giovanni Fonseca de Miranda Junior / 10000693, Guilherme de Souza Vargas Cardoso / 10002219, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho / 10000138, Igor Santos Silva / 10000672, Israel Nascimento Barbosa / 10000263, Jamili Gambarte Rosa / 10000403, Jesse Von Rondow Ribeiro / 10001456, Joao Paulo Barbosa da Silva / 10001155, Joao Victor Aranha Ribeiro / 10000425, Julia Gruppioni Passos / 10000411, Juliana Pacheco da Silva / 10001031, Karoline Macedo Geiger de Melo / 10000366, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio / 10001425, Lais de Freitas Caetano / 10000465, Leandro Castro Souza / 10002198, Leonardo da Matta Schafflor Guerra / 10001202, Lucas Paulo de Souza Araujo / 10000100, Luiz Felipe Romanha Matteoli / 10002045, Luiza di Spirito Braga / 10000056, Maria Jordana Mendes de Lima / 10001802, Mariana Loiola de Oliveira / 10001833, Mateus Barreto Correia / 10001349, Mayara Maria Tenorio Fidelis / 10001488, Michel Franklin da Veiga Bernardes / 10000026, Monica Adriana Garcia / 10000728, Paulla Pollyany Barbosa Sousa / 10000158, Paulo Marcelo Martis Saleme Galvao / 10000044, Paulo Martins Brasil Filho / 10000284, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra / 10000889, Pedro Paulo Soares / 10000829, Pedro Ribeiro Soares Filho / 10001770, Pettrhus Anderson Pontes Santiago / 10001495, Raphael Balduino Morais / 10001700, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa / 10001022, Renata Rocha Silva Fialho / 10000882, Sandro Rafael da Costa Freitas / 10000178, Stephanie Andrade Freitas / 10001767, Thais Oliveira Onety / 10000377, Yuri de Moura Melo.

**1.1.1** Relação final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000226, Cayle Grossi Pettersen / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima / 10000543, Riths Moreira Aguiar.

**1.1.2** Relação final dos **candidatos sub judice** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000307, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA E PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1 Convocação para a entrevista e para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000094, Ademar da Silva Paulino / 10001400, Alisson Cesar de Carvalho / 10001615, Ana Clara de Jesus Monteiro / 10000734, Andre Canuto Bezerra / 10000931, Andre Matheus de Assis Morais / 10002170, Artur Felipe de Medeiros / 10000912, Breno Nogueira Leal Rebelo / 10000908, Camila Gulak Dorazio / 10000269, Daniel Luz / 10000973, Fabrizio Thomazio Guimaraes da Silva / 10000469, Felipe Ribeiro Araujo / 10000004, Francimar Oliveira Cavalcante / 10000092, Gabriel Carvalho Simoes / 10001983, Gabriela Veloso Holanda / 10000078, Giovanni Fonseca de Miranda Junior / 10002219, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho / 10000138, Igor Santos Silva / 10000672, Israel Nascimento Barbosa / 10000263, Jamili Gambarte Rosa / 10000403, Jesse Von Rondow Ribeiro / 10001456, Joao Paulo Barbosa da Silva / 10001155, Joao Victor Aranha Ribeiro / 10000425, Julia Gruppioni Passos / 10000411, Juliana Pacheco da Silva / 10001031, Karoline Macedo Geiger de Melo / 10000366, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio / 10001425, Lais de Freitas Caetano / 10000465, Leandro Castro Souza / 10002198, Leonardo da Matta Schafflor Guerra / 10001202, Lucas Paulo de Souza Araujo / 10000100, Luiz Felipe Romanha Matteoli / 10000056, Maria Jordana Mendes de Lima / 10001802, Mariana Loiola de Oliveira / 10001833, Mateus Barreto Correia / 10000728, Paulla Pollyany Barbosa Sousa / 10000158, Paulo Marcelo Martis Saleme Galvao / 10000284, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra / 10000889, Pedro Paulo Soares / 10000829, Pedro Ribeiro Soares Filho / 10001770, Pettrhus Anderson Pontes Santiago / 10001495, Raphael Balduino Morais / 10001700, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa / 10001022, Renata Rocha Silva Fialho / 10000178, Stephanie Andrade Freitas / 10001767, Thais Oliveira Onety / 10000377, Yuri de Moura Melo.

**2.1.1** Convocação para a entrevista e para o exame psicotécnico dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000226, Cayle Grossi Pettersen / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima / 10000543, Riths Moreira Aguiar.

**2.1.2** Convocação para a entrevista e para o exame psicotécnico dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000307, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho.

### **3 DA ENTREVISTA E DO EXAME PSICOTÉCNICO**

3.1 Para a entrevista, a ser realizada no dia **4 de junho de 2022**, e o exame psicotécnico, a ser realizado dia **5 de junho de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 5/2021/PGE-GAB, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ro\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21), a partir do dia **1º de junho de 2022**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da entrevista e do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a entrevista e o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A entrevista, de presença obrigatória e de caráter descritivo, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

3.3 A entrevista terá a finalidade de realizar uma pesquisa complementar da personalidade do candidato.

3.4 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e de técnicas psicológicas e será realizado pelo Cebraspe no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

3.4.1 No exame psicotécnico serão avaliados os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo de Procurador do Estado Substituto da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 10, de 27 de agosto de 2005; nº 2, de 21 de janeiro de 2016 e nº 9, de 25 de abril de 2018, tais como: responsabilidade, profissionalismo, assertividade, empatia, proatividade, autoconfiança, prudência, comprometimento, tomada de decisão, controle emocional, coerência, relacionamento interpessoal, objetividade,

comunicabilidade, organização, capacidade de planejamento, liderança, desempenho, adaptabilidade, criatividade; raciocínio verbal, raciocínio lógico, raciocínio abstrato e inteligência; atenção concentrada/sustentada e atenção alternada.

3.4.4 Serão avaliados, ainda, os requisitos de personalidade restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, como agressividade inadequada e insegurança exacerbada.

3.5 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.6 O candidato deverá comparecer à entrevista com meia hora de antecedência e ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da entrevista e do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e exame psicotécnico. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Em hipótese alguma, a entrevista e exame psicotécnico serão aplicados fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

3.10 No dia de realização da entrevista e exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da entrevista e exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da entrevista e exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da entrevista e exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, *tablets*, *ipods*<sup>®</sup>, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.12.1 No ambiente de aplicação da entrevista e exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizados a entrevista e exame psicotécnico, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.12 deste edital.

3.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.11 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da entrevista e exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da entrevista e exame psicotécnico.

3.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da entrevista e exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista e exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

3.13 No dia de realização da entrevista e exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

3.14 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e exame psicotécnico. O não comparecimento à entrevista e exame psicotécnico implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.15 Não será realizada entrevista e exame psicotécnico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

#### **4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**

4.1 Por ocasião da realização da entrevista e exame psicotécnico, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da entrevista e exame psicotécnico;

d) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da entrevista e exame psicotécnico para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

4.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da entrevista e exame psicotécnico, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na inscrição definitiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de junho de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ro\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21).

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na entrevista e no exame psicotécnico será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ro\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21), na data provável de **21 de junho de 2022**.

Porto Velho/RO, de 31 de maio de 2022.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado de Rondônia em Exercício